



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 0151/2023

Em 19 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do OFC-2VSL - 42023 - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/COMARCA DE SANTA LUZIA** recebido em 19 de janeiro de 2023, nesta Prefeitura

RESOLVE

Art. 1º Efetivar a cessão da Servidora Pública Municipal abaixo identificada:

Senhora **MARIA VANILDE DOS REIS FERREIRA**, concursada ao cargo de ASD (Auxiliar de Serviços Diversos), Carga horária 40 horas, matrícula nº 102966-1, portadora do CPF nº 002.130.613-33, lotada na Un. Int. Francisco Ferreira (211903).

Cedente: Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – Fórum da Comarca de Santa Luzia.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente ao cedente, especificamente ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de origem do servidor, o resumo de frequência deste.

Art. 3º Caberá ao Município de Alto Alegre do Pindaré, o ônus da remuneração devida ao servidor público.

Art. 4º A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria tem como prazo final 31 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão

Parágrafo Único. A cessão poderá ser extinta quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, a qualquer tempo, caso o município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de janeiro de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 19 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças